

DISCIPLINA: Prática de Instrumento Complementar - Flauta Doce II		
Código:	Carga Horária Total: 40h	
Número de Créditos: 02	Nível: Graduação	
Pré-requisitos: Prática de Instrumento Complementar - Flauta Doce I	Semestre: VII (Optativa)	
CH Teórica: 20h	CH Prática: 20h	
CH Presencial: 40h	CH Não Presencial: 8 h	
PCC: -	EXTENSÃO: -	PCC/EXTENSÃO: -
EMENTA		
Prática de leitura musical em diferentes flautas; técnicas de emissão sonora, digitação e articulação intermediárias e avançadas; conceito de ergonomia aplicado à prática instrumental; interpretação musical; análise estrutural e estilística do repertório.		
OBJETIVOS		
Desenvolver e praticar a leitura musical em obras solo e em conjunto em diferentes flautas; Exercitar / aperfeiçoar a técnica instrumental; Interpretar obras musicais variadas; Realizar análise dos aspectos estruturais e estilísticos das obras musicais; Desenvolver a prática de conjunto de grupos de flautas doce.		
PROGRAMA		
Sonoridade: inspiração, expiração e sustentação do ar Articulação: as consoantes T, D e R, posição da língua e combinação das consoantes; Articulação dupla: did'll e G / K Ligadura e staccato na Flauta doce (notação e execução) Escalas e arpejos de Lab, Mi, Reb e Si maiores em toda a extensão do instrumento e suas relativas menores Flauta Doce Contralto: repertório Prática de conjunto de flautas		
METODOLOGIA DE ENSINO		
A abordagem metodológica do componente prioriza a prática musical dos instrumentos e seu estudo técnico e interpretativo. A apreciação musical (vídeos, áudios, performances ao vivo) é também importante abordagem metodológica. Como material didático suplementar, serão criadas e disponibilizadas online vídeo-aulas para auxiliar o trabalho fora da sala de aula. Outros procedimentos metodológicos que também poderão ser utilizados são: Leituras e discussões; Apresentações musicais.		

As atividades não presenciais a serem desenvolvidas na disciplina do curso noturno consistem:

Produção textual;

Leitura e interpretação de texto;

Lista de exercícios;

Produção audiovisual;

Preparação artística;

Práticas didáticas.

A relação entre a carga horária e as atividades será definida pelo docente em atendimento aos conteúdos da disciplina.

RECURSOS

Recursos audiovisuais (equipamento de som estéreo, projetor multimídia, microcomputador)

Material didático-pedagógico

Partitura musical

Estante para partitura musical

Instrumentos musicais

Quadro branco pautado

AVALIAÇÃO

A avaliação do componente curricular terá caráter diagnóstico, formativo, processual e continuado e ocorrerá considerando aspectos qualitativos e quantitativos. Conforme o Regulamento da Organização Didática, a sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas, sendo atribuída ao estudante a média obtida nas avaliações aplicadas em cada etapa, e, independentemente do número de aulas semanais, serão aplicadas, no mínimo, duas avaliações por etapa. Serão critérios avaliados:

Avaliação contínua do desenvolvimento de cada aluno, considerando os seguintes pontos: interesse na disciplina, comprometimento com a excelência, participação em sala de aula e cumprimento dos prazos pré-estabelecidos;

Participação em trabalhos e projetos individuais e coletivos;

Criatividade, curiosidade, capacidade investigativa e uso de recursos;

Desempenho artístico e musical;

Domínio técnico instrumental e expressão musical;

Sensibilidade estética, capacidade criativa em música;

Domínio e utilização de recursos musicais;

Organização, formatação, coerência, uso da língua padrão, uso da terminologia musical adequada e domínio do conteúdo nos instrumentos avaliativos escritos.

Serão utilizados os instrumentos avaliativos:

Acompanhamento e observação do desempenho e envolvimento na disciplina e atividades propostas;

Trabalhos e projetos individuais e coletivos;
Demonstração prática dos conteúdos abordados;
Criação de arranjos e improvisações;
Apresentações musicais individuais ou em grupo, fechadas ou abertas ao público.

As atividades não presenciais podem ser utilizadas como parte do instrumento avaliativo. A atividade não presencial proposta e orientada pelo docente, não deve ser contabilizada para fins de controle de frequência discente. O registro da falta do estudante no Sistema Acadêmico ocorrerá somente quando da sua ausência nas aulas presenciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. FRANK, Isolde. **Método para flauta doce soprano**. São Paulo: Ricordi Brasileira, 2002.
2. MÖNKEMEYER, Helmut. **Método para flauta doce soprano**. São Paulo: Ricordi, 1985.
3. GRAMANI, José E. C. **Rítmica viva: a consciência musical do ritmo**. 1 ed. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ROODA, G. **Dexterity Exercises and Dances for Recorders in C**. Utrecht: Uitgave J. Wagenaar, S.d.
2. HOTTETERRE, Jacques-Martin. **Principles of the flute, recorder & oboe**. New York: Dover Publications, 1983.
3. GROUT, D. J.; PALISCA, C. V. **História da Música Ocidental**. Lisboa: Gradiva, 2014.
4. CAVINI, M. P. **História da música ocidental: uma breve trajetória desde o século XVIII até os dias atuais**. São Carlos: EduFSCar, 2010.
5. WISNIK, J. M. **O som e o sentido: uma outra história das músicas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico